

**PORTARIA N.º 97/2010**

**“CONVOCA SERVIDORA DO  
PERÍODO REGULAMENTAR DE  
FÉRIAS”**

**MARCUS JAIR BANDEIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, respondendo pelo Executivo Municipal conforme Portaria nº 86.2010, em consonância com o parágrafo único do art. 102, da Lei Complementar nº 016 de 1º de dezembro de 2006 e atendendo ao superior interesse público **CONVOCA** a Servidora **Carla Luiza Perussatto – Agente Administrativo**, a interromper o período de gozo de férias regulamentares no dia 24 de maio de 2010. O período interrompido de 01 dia fica a ser gozado em data a ser acordada entre a Servidora e o seu Superior Imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 20 de maio de 2010.

**Marcus Jair Bandeira**  
Vice-Prefeito Municipal  
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 86/2010.

**Registre-se e Publique-se:**

Alfredo Höring  
Secretário Municipal de Administração